
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0011119-70.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da comarca de Rio do Sul

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 22/2014-CGJ

Período da correição: 7-7-2014 a 8-9-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Jurídica: Veruska Maluf

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafoado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Rio do Sul

Unidade: Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude

Municípios integrantes: Rio do Sul, Agronômica, Aurora, Lontras e Presidente Nereu

Juiz titular: Renato Guilherme Gomes Cunha

Chefe de cartório: João Ricardo Wehmuth

Última correição por equipe da CGJ/SC: não houve.

Competência: Res. n. 36/2010-TJ. "Disciplina a competência e a instalação de vara criada pela Lei Complementar n. 426, de 16 de dezembro de 2008, e do juizado especial criado na comarca de Rio do Sul pela Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010, e dá outras providências. [...]"

RESOLVE: Art. 1º Denominar Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da comarca de Rio do Sul a primeira unidade judiciária criada pelo art. 3º, II, da Lei Complementar n. 426, de 16 de dezembro de 2008. [...] Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da comarca de Rio do Sul: I - processar e julgar as ações relativas: a) à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), exceto os procedimentos para apuração de ato infracional; c) à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; d) aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); f) à sucessão de maiores e capazes. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos descritos neste artigo, atualmente em tramitação nas 3 (três) Varas Cíveis da comarca de Rio do Sul, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude.

Entrância: Especial

Data da instalação: 16-12-2010. Lei de criação: LC n. 426/2008 e Res. 36 de 20-10-2010.

Observações:

1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

Indicador		Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.193	
1.1.2	Processos em andamento	2.040	
1.1.3	Procedimentos em andamento	153	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	13	
1.1.4.1	Cível – Genérico – Processo		
1.1.4.1.1	Ag. Análise do Cartório	1	
1.1.4.1.2	Ag. Encerramento do Ato	3	
1.1.4.2.	Família - Processo		
1.1.4.2.1	Ag. Audiência	1	
1.1.4.2.2	Ag. Digitalização	1	
1.1.4.2.3	Ag. Encerramento do Ato	5	
1.1.4.2.4	Ag. Prazo	1	
1.1.4.2.5	Concluso 1	1	
Indicador		Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	1	0
1.1.5.2	Ministério Público	19	0
1.1.5.3	Serviço Social	19	1
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 21-11-2014.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em maio/2014, a partir de quando a unidade passou a receber processos somente por meio eletrônico.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.001
1.2.2	Processos em andamento	1.823	
1.2.3	Procedimentos em andamento	178	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	65	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		318
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	18	11
1.2.8	Distribuição	3	2
1.2.9	Juiz	101	4
1.2.10	Ministério Público	27	0
1.2.11	Assistente Social	39	34
1.2.12	Mediação Familiar	1	1
1.2.13	Psicólogo	1	1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.14	Advogado	122	39
1.2.15	Delegacia de Polícia	2	2
1.2.16	Defensoria Pública	2	0
1.2.17	Perito	2	0
1.2.18	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.19	Janeiro a dezembro de 2012	2.710	226
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2013	2.690	224
1.2.21	Janeiro a outubro de 2014	2.011	201
1.2.22	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	18	25
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		1	5
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	0
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	1
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	20
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	4
1.3.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.8	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	32	22



1.3.9	Observações
<p>a) Primeira verificação em 3-7-2014.</p> <p>a.1) Na data da primeira verificação ainda era extraído o relatório de processos ativos sem local físico há mais de 30 dias, que na época apresentou 2 registros. O relatório apresentado pela unidade (fl. 55) informou que já foi solicitado à distribuição que proceda a correção nos autos [REDACTED], bem como que seja inserido o local físico para os autos [REDACTED].</p> <p>a.2) Item 1.3.5 e 1.3.6: na data da primeira verificação não era possível a extração dos referidos relatórios.</p> <p>b) Segunda verificação em 18 e 19-11-2014.</p> <p>c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da unidade.</p>	



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	1	0	9	2
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.10.2	Cartório - aguardando	4	4	1	1
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	23	1	28	3
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	81	52	79	55
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	3	3	47	11
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	49	19	35	22
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	108	13	93	27
1.3.10.8	Cartório - arquivar	101	12	91	10
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	5	0	6	0
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	30	4	23	0
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	0	0	14	2
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	7	1	9	0
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	137	28	110	29
	Expedição/cumprimento				
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	141	10	122	20
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	9	7	9	8
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	2	0
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	86	3	80	6
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	0	0	9	0
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.10.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 4-7-2014.				
	b) Segunda verificação em 18-11-2014.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	566	564
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	3	0



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-6-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	998	389
	Petição intermediária		260	136
	Peticionamento eletrônico		8	2
	Mandados		73	34
	AR		72	48
	Execução de sentença		2	2
	Incidente processual		12	8
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		78	49
	Pauta de audiências		35	0
	Carga		295	57
	Cartas recebidas		3	0
	Processo		24	22
	Recurso		6	0
	Usuário	130	31	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		311	322
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		29	47
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		1	0
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 2-7-2014. a.1) Item 1.4.1: dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n. 120-2014. a.2) Item 1.4.9: dos 311 processos, 95 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 216 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 19-11-2014. b.1) Item 1.4.1: dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n. 120-2014. b.2) Item 1.4.9: dos 322 processos, 94 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 228 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	212	159
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		43	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		44	36
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 3-7-2014. b) Segunda verificação em 19-11-2014. b.1) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 17 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 2-7-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 8-5-2013. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 15 registros de processos e 26 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA. b) Segunda verificação em 18-11-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 8-5-2014. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 66 registros de processos e 127 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA.		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.7.2	Observações			
	a) Primeira verificação em 2-7-2014. a.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento e/ou programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema (Clube das Mães – Lar da Menina), que está corretamente atualizado. b) Segunda verificação em 19-11-2014. b.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento e/ou programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema (Clube das Mães – Lar da Menina), que está corretamente atualizado.			

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja – Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 24 de novembro de 2014.

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Veruska Maluf
Assessora Jurídica – Mat. 17.068